

E se a
inspeção?
fosse hoje

BOAS PRÁTICAS

Como consultar

+

Como enviar

+

Como vai ajudar

2o GRAU GABINETES

Integra detalhes do Banco de Boas Práticas do TJRJ, especialmente em relação ao 2o Grau



IdeaRio
Laboratório de Inovação

INTRODUÇÃO

O QUE SÃO BOAS PRÁTICAS?

Uma “boa prática” pode ser definida como uma atividade ou um conjunto de atividades desenhadas para atingir um resultado desejado, utilizando ações comprovadas, recomendadas, aprovadas e replicáveis para outras áreas.

A “chave” de uma boa prática é comprovar o senso de prática através de sua aplicação e não da simples teoria.

Boas práticas têm as seguintes características:

- Geram resultados de alto impacto.
- Consistentes, adaptáveis e replicáveis em áreas distintas.
- Melhoram o processo de trabalho e o alcance do valor público.
- Normalmente, são derivadas do conhecimento, habilidades e ação dos servidores, gerando eficiência, celeridade, qualidade, inovação e praticidade.
- Contribuem para a satisfação do usuário final, melhorando a imagem da instituição.





2. PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

2.1. O que é o Banco de Boas Práticas?

O Banco de Boas Práticas é um ambiente disponível no portal do PJERJ destinado a reunir as melhores práticas das unidades administrativas e judiciais de 1ª e 2ª instâncias.

Ainda é um espaço de troca de experiências e conhecimento entre as unidades administrativas, judiciais de 1ª e 2ª instâncias, bem como entre os tribunais e a comunidade em geral.

O Banco de Boas Práticas registra as iniciativas que as unidades adotaram com sucesso com o objetivo de promover e aprimorar o intercâmbio de informações entre as diversas unidades organizacionais.

2.2. Como consultar o Banco de Boas Práticas?

São publicadas no Banco práticas capazes de aumentar a eficiência e a eficácia operacional de uma unidade e que possam ser reproduzidas por outras unidades.

O objetivo é estimular a produção e a disseminação de práticas que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho das unidades.

1. BOAS PRÁTICAS E INSPEÇÃO DO CNJ

As Boas Práticas auxiliam as unidades no controle e na melhoria de suas atividades e são comprovadamente funcionais.

Como muitos questionamentos do CNJ durante as inspeções guardam relações com práticas de controle e conhecimento de indicadores, sua adoção vai contribuir para um melhor andamento da inspeção, além de demonstrar que a unidade segue padrões organizacionais.

Por fim, uma boa prática sempre é importante para garantir a conformidade com as normas internas e auxilia na melhoria contínua dos processos de trabalho. Às vezes, uma pequena melhoria ou mudança de organização, gera resultados excelentes e que merecem ser compartilhados. Uma boa prática é simples e eficiente.



O Banco de Boas Práticas pode ser consultado no seguinte endereço:

<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/projeto-banco-de-boas-praticas>

2.3. Como é organizado o Banco de Boas Práticas?

O Banco de Boas Práticas apresenta eixos temáticos que definem o foco principal da prática a ser (obs. tiraria) compartilhada.



2.4. Pode me dar um exemplo de uma Boa Prática para o 2º Grau?

Claro! Seguem alguns exemplos:

Prática nº 7

Você sabia que a 1ª Câmara de Direito Privado tem um local virtual específico para as petições de Recursos Especial e Extraordinário?

Prática nº 36

Você sabia que deve-se excluir do sistema EJUD todas as inconsistências identificáveis, em especial aquelas relacionadas à ausência de baixa definitiva de processos, levando a ocorrência de processos que se encontram no local físico “DIVERSOS”, mas ainda vinculados ao acervo do gabinete?

Prática nº 39

Você sabia que devem ser movimentados, de forma adequada e/ou tenha em condições de julgamento, os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais?

Para saber mais sobre as boas práticas da segunda instância use os links abaixo.

Gabinete:

https://portaltj.tjrj.ius.br/documents/d/guest/banco_de_boas_praticas_dos_gabinetes_judiciais_2_instancia-Atualiz-18072024-fv

Unidades judiciais de 2ª instância:

https://portaltj.tjrj.ius.br/documents/d/guest/banco_de_boas_praticas_das_unidades_judiciais_2_instancia-Atualiz-19072024-fv

2.5. Que benefício vem da aplicação das Boas Práticas?

Além da troca de informações e da melhoria administrativa das unidades, o TJRJ desenvolveu o Prêmio Boas Práticas.



2.6. Como enviar Boas Práticas ao Banco?

Se a sua unidade realiza uma prática que se enquadre nos parâmetros de uma boa prática e você deseja compartilhá-la, encaminhe sua descrição para o e-mail: degep.diage@tjrj.ius.br

A prática será analisada pela SGGIC e poderá ser publicada no Banco de Boas Práticas do TJRJ.



CONCLUSÃO

ESCLARECIMENTOS E REFERÊNCIAS

1. Detalhes do procedimento de inspeções pode ser encontrado no **MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA INSPEÇÕES E CORREIÇÕES DO CNJ**

Link:

https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/918/1/Manual_de_orientacoes_da_corregedoria_v2_2024_08_16.pdf

2. Orientações sobre a extração e a obtenção de dados e relatórios nos sistemas do TJRJ e do CNJ, podem ser encontradas nos seguintes e-books, no Portal da Governança do TJRJ:

RELATÓRIOS SISTEMA eJUD:

Link:

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/d/guest/ejud_e-se-a-inspecao-fosse-hoje_ebook_mtg

SISTEMA DATAJUD:

Link:

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/d/guest/datajud_e-se-a-inspecao-fosse-hoje_ebook_2

3. Consulta ao **BANCO DE BOAS PRÁTICAS:**

Link:

<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/projeto-banco-de-boas-praticas>